

# Representação e distância na política contemporânea<sup>1</sup>

HENRIQUE CARLOS DE O. DE CASTRO

Doutor em Ciência Política (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Professor do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas da Universidade de Brasília

Brasília, Brasil

*henrique@unb.br*

PAOLA NOVAES RAMOS

Doutoranda em Ciências Sociais (CEPPAC/UnB)

*paola.ranova@gmail.com*

## Resumo

O debate sobre a qualidade da representação política é permanente e necessário para o aprimoramento do conceito e da sua aplicação. Dados de pesquisa indicam que as populações confiam pouco nas instituições de representação, o que pode constituir um constrangimento à democracia. O presente artigo reflete sobre alguns desdobramentos contemporâneos do sistema representativo, em especial, sobre representatividade da representação política, a distância entre representantes e representados e como estes últimos concebem a política e seus atores.

**Palavras-chave:** representação política; representatividade; distância da representação; Pesquisa Mundial de Valores.

## Introdução

O DEBATE SOBRE A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA é tão antigo quanto a própria existência da política tal qual a entendemos hoje. Com efeito, a representação política é considerada basilar para a democracia segundo as teorias clássicas e contemporâneas. No entanto, pesquisas realizadas em diversos países da América Latina indicam que a confiança nas instituições de representação é bastante baixa, o que pode colocar em xeque a própria democracia, ao menos nos cânones atuais. Assim, o debate sobre a representação política, se tem importância em si, ressurgiu como polêmico e atual. Isto se deve menos ao conceito, no qual a Ciência Política contemporânea parece ter atingido satisfatório grau de consenso, mas ao seu conteúdo, ou seja, a distância entre representantes e representados. Desta maneira, este artigo centra-se na discussão da polêmica, sem a preocupação com o pacífico. O artigo inicia com a apresentação de alguns dados sobre confiança nos partidos políticos e nos parlamentos em alguns países americanos, continua com uma breve exposição do conceito e posteriormente discute um dos múltiplos aspectos da polêmica: a representatividade da representação política.

---

<sup>1</sup> Os autores agradecem as contribuições e críticas dos colegas Luís Gustavo Mello Grohmann, Sonia Ranincheski e Daniel Capistrano. Desnecessário dizer que nenhum deles tem qualquer responsabilidade por eventuais falhas que possam ter persistido no texto.

## A representação em xeque: confiança nas instituições

A confiança nas instituições políticas certamente não indica em que medida a representação política é efetiva, uma vez que os aspectos de cultura política não são suficientes para qualificar as instituições políticas.<sup>2</sup> No entanto, permite verificar em que medida as populações se veem representadas nas instituições clássicas. Assim, mais do que avaliar a representação política, a análise dos dados permite introduzir o tema do presente artigo, qual seja, a distância da representação política contemporânea. Os dados utilizados fazem parte da Pesquisa Mundial de Valores (World Values Survey) na onda de 2005-2007.<sup>3</sup>

Uma primeira questão relacionada com a representação é em que medida as pessoas acreditam nos

partidos políticos, tradicional instituição de mediação política nas democracias contemporâneas. Os resultados podem ser verificados na tabela 1.

Se verificarmos a coluna “Não confia”, fica evidente que a desconfiança nos partidos é bastante alta em todos os países descritos. O mais importante para a presente análise é verificarmos que os níveis de confiança são muito baixos, uma vez que a soma de “Confia totalmente” com “Confia em parte” resulta em menos de 25% em todos os países (exceto Uruguai, o que pode ser explicado pela longa história de partidos fortes naquele país), chegando a menos de 5% no Peru e cerca de 7% na Argentina. Não resta dúvida que não se pode esperar que esse instrumento de mediação política seja considerado forte entre nós.

Já a confiança nos congressos nacionais, como se pode verificar na Tabela 2, também não apresenta re-

Tabela 1: o(a) sr(a) poderia me dizer em que medida confia: confia totalmente, em parte, pouco ou não confia nos partidos políticos?

|                | Confia totalmente | Confia em parte | Confia pouco | Não confia | Total  |
|----------------|-------------------|-----------------|--------------|------------|--------|
| Argentina      | 0,8%              | 6,4%            | 43,1%        | 49,6%      | 100,0% |
| Peru           | 1,2%              | 3,4%            | 45,7%        | 49,6%      | 100,0% |
| Brasil         | 1,8%              | 19,6%           | 32,4%        | 46,3%      | 100,0% |
| Chile          | 1,3%              | 17,7%           | 37,2%        | 43,8%      | 100,0% |
| Colômbia       | 2,8%              | 16,6%           | 37,6%        | 43,0%      | 100,0% |
| México         | 3,5%              | 20,5%           | 36,3%        | 39,8%      | 100,0% |
| Uruguai        | 4,7%              | 31,7%           | 34,3%        | 29,3%      | 100,0% |
| Canadá         | 2,1%              | 20,9%           | 58,9%        | 18,1%      | 100,0% |
| Estados Unidos | 1,9%              | 13,5%           | 69,1%        | 15,5%      | 100,0% |

Fonte: Pesquisa Mundial de Valores, onda 2005-7. Dados compilados pelos autores.

Tabela 2: o(a) sr(a) poderia me dizer em que medida confia: confia totalmente, em parte, pouco ou não confia no Congresso Nacional?

|                | Confia totalmente | Confia em parte | Confia pouco | Não confia | Total  |
|----------------|-------------------|-----------------|--------------|------------|--------|
| Peru           | 2,2%              | 5,4%            | 47,6%        | 44,8%      | 100,0% |
| Argentina      | 0,8%              | 11,7%           | 45,0%        | 42,4%      | 100,0% |
| Brasil         | 2,8%              | 22,3%           | 35,7%        | 39,2%      | 100,0% |
| México         | 3,7%              | 21,7%           | 37,3%        | 37,2%      | 100,0% |
| Colômbia       | 3,6%              | 21,8%           | 39,8%        | 34,8%      | 100,0% |
| Chile          | 2,8%              | 23,4%           | 42,3%        | 31,5%      | 100,0% |
| Uruguai        | 7,4%              | 40,0%           | 31,8%        | 20,9%      | 100,0% |
| Estados Unidos | 1,3%              | 19,0%           | 65,5%        | 14,2%      | 100,0% |
| Canadá         | 4,1%              | 32,3%           | 50,4%        | 13,2%      | 100,0% |

Fonte: Pesquisa Mundial de Valores, onda 2005-7. Dados compilados pelos autores.

**2** Não é usual a utilização de dados da cultura política em estudos institucionalistas. O presente artigo não pretende entrar na polêmica institucionalismo versus culturalismo, mas tão-somente indicar que há um déficit de confiança nas instituições políticas nas populações da América Latina.

**3** A Pesquisa Mundial de Valores (World Values Survey – WVS) é uma investigação dos valores básicos e convicções das pessoas em mais de 80 sociedades em todos os continentes habitados, abrangendo aproximadamente 90% da população mundial. O levantamento de dados é realizado a cada cinco anos com amostras probabilísticas nacionais com erro igual ou menor de 5% para uma probabilidade de 0,95. São pesquisadas mais de 250 variáveis relacionadas com diversos aspectos da vida social: qualidade de vida, meio ambiente, ciência e tecnologia, política, economia, tolerância, trabalho, religião, dados demográficos, entre outros. A pesquisa é desenvolvida por uma rede internacional de cientistas sociais (detalhes da pesquisa podem ser obtidos na página [www.worldvaluessurvey.org](http://www.worldvaluessurvey.org)).

sultados alentadores, embora um pouco mais positivos que os partidos. Mais uma vez, o Uruguai se distingue dos demais países por sua relativamente alta confiança no congresso (47,3% disseram confiar totalmente ou em parte); no entanto, a mesma tendência de pouca confiança se manteve.

O importante na análise desses dados não é a simples constatação da baixa confiança, mas em que medida isso implica repensarmos a representação política.

## Representação política: história e categorizações

Em sua maneira mais abstrata, representação não é mais que uma relação entre dois sujeitos na qual um, o representante, torna-se a imagem de outro, o constituente. Dito dessa maneira, sempre que tivermos uma situação que implique delegação – intencional ou não –, teremos algum tipo de representação, cujo espectro de abrangência varia desde formas mais diretas, explícitas e precisas, como uma procuração, até aquelas sutis e tênues, como representações simbólicas.

Por representação política, no entanto, entende-se um tipo especial de representação que, em sua acepção contemporânea, tem estreita ligação com a eleição dos representantes, que se materializaria em parlamentos com membros escolhidos através de sufrágios periódicos. É, destarte, um conceito de si, substantivo, que não carece necessariamente de qualquer adjetivação.

Esse consenso quanto ao conceito moderno de representação política não significa que ele esteja acabado ou insensível a críticas. A evolução do conceito desde sua origem, na Idade Média, até a concepção atual permite verificar que são recorrentes os problemas que devem ser enfrentados pela Ciência Política para equacionar a questão. E, da gama dos aspectos que podem ser alvo de debate, destaca-se um, por ser polêmico: a adjetivação do substantivo, ou a representatividade da representação política.

A representação política é possivelmente um dos fenômenos imateriais mais complexos da vida social. Aqueles que não executam a política diretamente, mas são inevitavelmente afetados por sua prática, desenvolvem visões em posições distantes de seus representantes e da maioria das instituições políticas. Esse arranjo afeta a imagem que fazem da política em geral e, em específico, influencia a forma como constroem seus próprios papéis no sistema representativo. A distância

pode trazer como resultado algumas concepções que enfraquecem nosso ideal cívico – a aversão, a mistificação e a indiferença, por exemplo, podem afastar o cidadão ainda mais da esfera política. E se a política é inescapável e atinge a todos nós em maior ou menor grau, independente de nossa vontade (Eliasoph, 1999), uma percepção pouco clara de seus processos pode trazer problemas substanciais para a qualidade do sistema representativo.

Representação é, necessariamente, uma abstração e de fato tem uma natureza ampla. Etimologicamente, o termo (advindo da raiz latina *re-presentare*) origina-se do princípio de “tornar presente o que está ausente”. Existem inúmeros estudos sobre o fenômeno da representação, para elucidar seu significado, sua teoria e sua prática. A política é, sem dúvida, a arena onde a representação torna-se mais complexa.

O formato do cenário representativo atual tem origens que podem ser brevemente explicadas pelo trecho a seguir:

A democracia liberal se desenvolveu em quadro de uma sociedade estruturada de forma inteiramente hierárquica. A formação da vontade política ficou limitada, de fato, aos estamentos superiores. A base real do Estado liberal não foi [...] uma ordem de cidadãos em competição com iguais oportunidades, mas sim uma estrutura estável de estratos sociais, assegurados pela formação [educacional] e a propriedade (Kühln, 1971, *apud* Nogueira, 1999).

Isto indica que, desde seu momento fundante, a democracia representativa, ou a ideia de república, implica uma separação entre governantes e governados e também a aceitação deste arranjo dicotômico por ambas as partes. Tal configuração do sistema institui, oficialmente, diferentes níveis de participação: os governados participam da delegação do poder político e fiscalizam seus governantes, e os governantes lidam diretamente com as decisões políticas, respeitando os governados ao atuarem politicamente por meio de leis, e não de seu arbítrio pessoal.

Nesse sentido, se observarmos a trajetória dos sistemas representativos, a própria ideia de representação acaba implicando distâncias físicas e de conhecimento<sup>4</sup> (Nogueira, 1999, p. 4). Na Idade Média, já existiam procuradores que se encaminhavam com petições para o rei e, na figura deste representante, também estava embutida uma capacidade de verbalização diferenciada para defender interesses.<sup>5</sup> A fundação de grandes Estados, centralizadores do poder político, também

4 O que fornece as bases da relação de autoridade, um tipo específico de poder baseado na crença, na qual não existe espaço para questionamentos estruturais.

5 Discursos sempre têm essa conotação. Na Antiga Grécia, existiam oradores que, de certa forma, “monopolizavam” a função de discursar. No entanto, estavam sempre sob a supervisão direta e presente dos pares, que podiam ou não se sentir “representados” pelas palavras do orador (ver Finley, 1988).

implica automaticamente a ideia de representação, que é necessariamente dicotômica e assimétrica.

Além disso, a representação política é hegemonicamente ligada ao mandato livre preconizado por Edmund Burke<sup>6</sup> e, além de ampla, tem espaço para ser, também, muito vaga. Seu nível de abstração permite que a responsabilidade do governante concretize-se apenas em nível formal, quanto mais distante estiver o ator fiscalizador (ou seja, a base de representados). E quando algo tem muita força no nível formal, pode se aplicar ou não à realidade, conforme as contingências.

A natureza autônoma do mandato político pode, assim, construir uma “representação virtual”, nas palavras do próprio Burke (Nogueira, 1999, p. 14), que estabelece um mandato não específico, ou mandato *livre*, estruturando-se além do critério representativo, por meio da tarefa de *governar*. Nesse caso, um governo implica vínculos formais entre representantes e representados que sempre existem e devem sua legitimidade a momentos-chave de delegação, que são necessários para a manutenção da estabilidade do sistema. Mas esses vínculos formais e periódicos (leia-se eleições) podem, muitas vezes, superar seu aspecto necessário e tomar uma dimensão de suficiência, e assim transformar as distâncias da representação em verdadeiros abismos.

Talvez seja válido esclarecer que a distância entre representantes e representados tem graus diferentes. Octaciano Nogueira, em *Teoria e prática da representação* (Nogueira, 1999), descreve três âmbitos de representação entre indivíduos:<sup>7</sup> o primeiro tem significado *jurídico*, equivalente à forma mais embrionária do fenômeno; é nada menos do que a conhecida ideia de mandato imperativo, no qual o representante é de fato um *delegado*. Assim era a representação na Idade Média e, atualmente, esse tipo de representação é o que mais se aproximaria de certos ideais de democracia participativa. Ele se aplica a questões pontuais estabelecidas, previamente discutidas por um grupo com demandas reais e específicas, com base local. A representação é algo funcional para a defesa de ideias e propostas de determinado grupo consolidado, capaz de controlar as ações do representante.

Um segundo significado, denominado por Nogueira de *sociológico*, desdobra a ideia de representação em *representatividade*, no sentido de “semelhança ou de proporcionalidade da parte com o todo” (Nogueira, 1999, p. 1). Seria a representação “por espelho”, ou representação “descritiva mimética”, segundo a

terminologia de Hanna Pitkin (Pitkin, 1984), ou, ainda, a “política de presença” elaborada por Anne Phillips (Phillips, 1995), em que a *materialidade* (ou formato) fala mais alto do que a consonância de conteúdos abstratos.

Por fim, existe o que Nogueira denomina representação *política*, mais fortemente ligada ao Estado representativo. Nesse tipo de representação, verifica-se, idealmente, o vínculo entre a *responsabilidade* do representante e a *confiança* do representado (com maior peso na responsabilidade),<sup>8</sup> e sua estrutura é feita de elementos abstratos, tais como racionalidade e crença. Tal concepção implica a hierarquia do perito (figura do político) e configura-se de forma bastante ampla (seu alcance é maior do que a representação jurídica ou sociológica e, nesse sentido, permite um alargamento de distâncias que os outros dois tipos não contemplam).

Hanna Pitkin, em *The concept of representation* (Pitkin, 1984), argumenta que existem várias formas de representação e propõe que a representação de coletividades, em especial a representação política, é apenas uma das áreas que ela abrange. A representação política, segundo Pitkin, é um sistema público institucionalizado, um arranjo de larga escala. O ideal de representação política, assim, é particularmente interessante porque qualifica a ideia de que a política é um local de busca de consenso e, mesmo que seja um lugar para barganhas entre interesses, ela é compreendida como uma instância para superar conflitos.

Segundo Pitkin, existem diferentes aspectos do significado de representação política, que se dividem em duas linhas básicas: uma vertente *descritiva* e uma vertente *formalista*. A vertente descritiva se divide em *representação mimética* ou *amostral*, na qual o representante é praticamente um espelho de sua base<sup>9</sup> (por exemplo, negros representam negros, mulheres representam mulheres, entre outros), e *representação simbólica*, em que existe impacto sentimental e psicológico (por exemplo, uma bandeira ou um hino de determinado país). Na representação descritiva, importa o que o representante é, e a base da sua legitimidade está no vínculo de suas experiências (ou experiências que levaram à existência de uma forma inanimada como uma bandeira) com as experiências dos representados. Esse tipo de representação marca diferenças que devem interagir em cenários de diversidade, e o princípio da tolerância é o mais marcante nesse tipo de democracia. Além disso, a base de representados é o elemento mais marcante. Segundo

<sup>6</sup> Burke acreditava que a representação política era uma representação de interesses e que o sistema representativo tem desigualdades “naturais” intrínsecas.

<sup>7</sup> A ideia de representar algo começa com objetos e, apenas com o desenvolvimento das formas políticas e jurídicas ao longo da história, surgiu a ideia de indivíduos representarem-se entre si (Pitkin, 1978).

<sup>8</sup> Ela sintetizaria as formas de representação “formalistas” de Hanna Pitkin (autoridade e accountability).

<sup>9</sup> É exatamente o que Octaciano Nogueira denomina “representação sociológica”, descrita acima.

Pitkin, esse tipo de representação pode ser considerado necessário, mas não suficiente.<sup>10</sup>

Na vertente formalista, a representação vincula-se fortemente à ideia de autoridade, ainda que autoridade não necessariamente se vincule a representação.<sup>11</sup> Ela existe por *autorização*, momento no qual a base delega poder político para ser representada; ou por *accountability*, quando o representante presta contas de seu mandato à população que o elegeu – diretamente ou com a punição nas urnas. Os dois tipos de representação formal, na verdade, podem e deveriam se complementar, mas a ideia de *accountability* depende muito da organização permanente da base, algo que, dependendo da localidade, nem sempre ocorre.

Na representação formalista, importa mais o que o representante faz, ou seja, sua legitimidade está na convergência de ideias e em decisões mais universalistas. Geralmente representações territoriais vastas, como a nacional, implicam sínteses nesse sentido. Além da ação satisfatória do representante, a representação formal estrutura-se na crença na legitimidade deste e na aceitação do próprio sistema representativo por parte dos representados. A delegação de poder exige uma abstração que, ao mesmo tempo em que é sofisticada, cria uma distância inicial entre representantes e representados, e essa distância aumenta se a base afasta seus interesses da atividade política.

De acordo com Pitkin, existem alcances extremos na prática que deturpam o conceito de representação, e ambos extremos eclodem o sentido do sistema: ou o representante não faz absolutamente nada sem consultar as bases, o que emperra o mandato e é algo praticamente inviável, dependendo de onde ele se encontra na escala de representação; ou se afasta delas completamente, o que também mina os princípios de sua existência, mas, na prática, não é difícil de acontecer, ainda mais se a população é desinteressada e, conseqüentemente, inativa.

Como já foi dito, representação política é um substantivo, um conceito em si. Isto, no entanto, longe de encerrar a polêmica, alimenta-a. Esse conceito, com forte influência liberal, não pressupõe – ao haver um processo de, como diz Robert Von Mohl, influenciar a ação governamental por um pequeno número de sujeitos em nome de um grupo maior – que haja representatividade. Em outras palavras, nenhuma das variantes na materialização do conceito indica em que nível deve ser a afinidade entre os interesses dos constituintes e a ação dos representantes: apenas indicam a relação.

Se Rousseau nega a representação por ver nela o fim da liberdade do povo, em outro extremo, Burke advoga um mandato fiduciário *ad infinitum*. O primeiro peca por romantismo; o segundo, por um misto de pragmatismo e idealismo exacerbado. É impossível, salvo em pequenas e acessórias exceções, a representação direta ou, para ser preciso, a não representação (que seria denominada por alguns autores como Marx e o próprio Rousseau de “democracia radical”). É utópica a liberdade total do mandatário em relação aos seus eleitores ou representados. A realidade talvez deva estar não em estágios intermediários, mas além desses dois extremos, que podemos encarar como tipos ideais concebidos por Max Weber. Ao discutir e tentar cercar o aspecto da intensidade da representação, começaremos a equacionar a relação substantivo/adjetivo.

Ao ser eleito um representante, existem duas lógicas subjacentes e em sentidos opostos: uma, a da (na falta de termos melhores, usemos os de Gramsci) sociedade civil; outra, a da sociedade política ou Estado. A lógica da sociedade civil é a de que o representante deve estar o mais próximo possível da defesa dos interesses dos constituintes; a do Estado é de que deve ser garantida a maior governabilidade (vale dizer estabilidade) possível. Desse conflito surge o dilema da representatividade: como aumentar a representatividade – os interesses da sociedade civil – sem pôr em risco os interesses do Estado – a governabilidade? É possível aceitar a lógica liberal de vincular a representação política como substantivo sem a necessidade de adjetivação como sinônimo de democracia? Há relação entre engenharia institucional e maior ou menor representatividade da representação política? Estas questões configuram-se como as talvez mais significativas para a Ciência Política no que tange a este tema.

Se não se pode aceitar que a existência de um processo de eleição seja o suficiente para a democracia, não parece haver outro método de democraticamente criar representação (ao menos, por enquanto<sup>12</sup>). Isto não responde à questão. Um governo pode ser representativo conceitualmente, como os sucessivos governos militares no Brasil pós-64, e isto em nada implica representatividade. Por outro lado, aqueles governos exibiam, ou detinham, alto grau de governabilidade. Visto desta maneira, talvez pareça haver uma relação inversa entre representatividade e governabilidade. Nada mais apressado e simplista.

Caso diverso é o inglês. Eleitos de maneira indireta, também os governos ingleses têm alto grau

**10** Em crítica a Pitkin, Anne Phillips argumenta que a “política de presença” é tão importante quanto uma consonância de ideias (e que esta última, na verdade, deriva da representação mimética). Phillips não hierarquiza os tipos de representação, enquanto Pitkin defende a superioridade da representação formal em relação à representação por espelho.

**11** O conceito de autoridade inclui verticalidade e hierarquia (e, portanto, distância), que se baseiam exclusivamente na crença da ambas as partes (a autoridade e a base) nessa relação.

**12** O advento e a proliferação do uso de novas tecnologias de comunicação e interação, como a internet, criam novos desafios à sociedade e à Ciência Política, no sentido de repensar a própria representação.

de governabilidade. A similaridade com os governos militares no Brasil pós-64, no entanto, termina aí. Naquele os representantes são eleitos em ambiente de plenas liberdades políticas, enquanto que neste o eram sob o eufemismo de “democracia”. Ora, o alto grau de governabilidade dos governos ingleses não está relacionado com sua maior ou menor representatividade, posto que esta aumentou sensivelmente desde a Revolução Gloriosa até nossos dias e aquela não parece ter diminuído. Este paralelo, se não acaba com a simplista conclusão acima, ao menos a relativiza bastante.

Os mecanismos institucionais, por sua vez, não parecem acabar com o dilema. Um sistema proporcional de eleições afasta o representante do representado, na medida em que, por assim dizer, dilui a relação entre ambos em um espaço geograficamente maior. Por outro lado, um sistema de eleição distrital impede a representação da minoria do distrito. Naturalmente vêm a tona a argumentação e a lógica que estão subjacentes à teoria da representação política (já encontrada em Burke): ao ser eleito, o representante passa a sê-lo de todo o povo e não exclusivamente de seus eleitores. Assim, em ambos os mecanismos citados formalmente, seria resolvido o problema da representatividade.

## A representação contemporânea

Contemporaneamente, os princípios que passam a reger a representação política são o voto e o *governo responsável* (Nogueira, 1999, p. 16). Essa realidade é o que O'Donnell denominou “democracia delegativa”, que pouco lembra os princípios de mandato imperativo e de representatividade. Segundo Nogueira, atualmente, a *representação* tem três funções básicas: legitimação (ligada à conservação do sistema e ao governo responsável, considerada variável independente no sentido de ser materialmente detectável); *representatividade* (reflete preferências políticas, ideológicas, doutrinárias, partidárias e pessoais do eleitorado, o que é altamente questionável), e *governabilidade* (estabilidade governamental).

Observando as modificações históricas da representação, nota-se que, primeiramente, o representante medieval como procurador não tinha uma função deliberativa – ele era encarregado de apresentar e defender um interesse estamental e “distrital” nos “conselhos privados do rei” (Nogueira, 1999). Com a ascensão da burguesia à esfera política, em nome de seus interesses materiais, a ação do líder (no caso, o monarca) pas-

sa a necessitar do consentimento dos demais para ser aceita e efetivada. O respaldo dessa nova configuração política passa a ser a *lei*. A liberdade de realizar demandas leva ao surgimento do direito constitucional, que junta práxis e doutrina política em um só elemento e tem como lema “o rei reina, mas não governa”. Isto se deve ao controle permanente dos que encaram a política como um mecanismo que efetiva o pressuposto de “*no taxation without representation*”, mais tarde fundamentando a consolidação dos Estados Unidos como Estado-nação. Obviamente, pouco disto se aplica aos dias atuais, mas alguns elementos permanecem, principalmente em nível normativo.<sup>13</sup>

Com o critério de distância em mente, pode-se analisar a visão jurídica tradicional da representação política, que, em termos gerais, permite que a formalidade baste por si só (diferença entre justiça formal e justiça substantiva<sup>14</sup>), ou seja, o procedimento ou mecanismo pode acabar se tornando necessário e suficiente e, assim, a política se reveste de formas jurídicas, com o intuito de salvaguardar a estabilidade (ou governabilidade).

Se a representação política medieval era encarada como um dever (e até como um fardo) e a representação republicana era considerada um direito, qual o significado da representação política popular contemporânea?

Sabe-se que, atualmente, a ideia sobre qual é de fato o papel do Estado e do cidadão é muito nebulosa. Na maioria das vezes, a política simplesmente não é compreendida como algo útil ou mesmo inevitável. A democracia representativa contemporânea traz em si pressupostos de agregação de preferências individuais, pois unanimidades são praticamente impossíveis em sociedades complexas. A legitimidade estrutura-se, portanto, em maiorias. Se a ideia de maioria implica critérios de quantidade, algo que contrasta com o consenso quanto ao *conteúdo* das decisões, o consenso necessário acaba reduzido a acordos sobre regras, ou procedimentos. Desta forma, “maiorias” e “procedimentos” são a base mínima – e muitas vezes máxima – da legitimidade da representação política contemporânea. O “contentamento” dos cidadãos (ou, pelo menos, a ausência de questionamento organizado por parte de uma maioria silenciosa) com esse acesso reduzido ao Estado consolida o consentimento como algo formal e prático. Isto, na verdade, confere um valor de suficiência à suposição de que a política supõe acordos quanto às regras e dissenso quanto a metas. E o problema do acesso em massa e do interesse do cidadão comum na política permanece, e este problema está na qualidade da participação.

O tipo de inserção das pessoas na política, dada a existência de muitas desigualdades de acesso à esfera

<sup>13</sup> Notavelmente, a capacidade política está ligada a fatores como renda, educação e experiências, e todos eles são princípios de exclusão. O aspecto formal da política, porém, institui igualdades que uniformizam os cidadãos.

<sup>14</sup> Para maiores detalhes sobre esta discussão, consultar os escritos sobre Sociologia do Direito em Weber (1999) (1994) e Bendix (1986).

pública oficial, muitas vezes se reduz a uma grande maioria incluída na política apenas pelo critério de universalidade. Na verdade, todos são potencialmente incluídos por meio do discurso universalista individual e por meio do voto, mas poucos são incluídos (leia-se capacitados e, como foi dito acima, não apenas por problemas de oportunidade, como também de interesse) para contribuir com conteúdos na prática. A cognição e a adesão do cidadão comum neste cenário dependem do tipo de elo que o indivíduo tem com a política: é uma relação ativa se houver acesso e interesse real à tomada de decisões (e o interesse deriva da proximidade que o indivíduo tem de qualquer atividade), e passiva se for ritualística, ou seja, se o cidadão for periodicamente ativado para participar de uma esfera distante.

Esse tipo de atitude torna o voto volátil e aleatório. O voto, nos sistemas contemporâneos, como uma das vias de relacionamento entre Estado e cidadão,<sup>15</sup> é individual, secreto e privado como ponto de partida. Seu impacto, porém, é público, pois provoca resultados coletivos. Esse curso de ação, em si, já pode provocar uma desconexão na mentalidade do eleitor, que decide privadamente por representantes de vida pública, que tomarão decisões coletivizadas em fóruns privilegiados.

## Formação de imagens: representações de representantes

Segundo Schumpeter, quando um indivíduo está afastado de uma atividade, ele não desenvolve senso de responsabilidade por ela e, sem a noção da responsabilidade, não pode desenvolver interesse. Isto pode se aplicar à política e a várias outras instâncias da vida social. No sistema representativo contemporâneo, existe uma distância estrutural entre representantes e representados, que é tanto física (poucos representantes dentro de instituições decisórias fechadas correspondem a enormes bases sociais fora desses fóruns) quanto temporal (eleições periódicas).

Além dessa distância, e em função dela, o cidadão está em contato com seus representantes pelas imagens que lhes são fornecidas, eminentemente, pela mídia. O cidadão não controla o que é emitido e absorve conteúdos que saem nos jornais, nas rádios e, principalmente, na televisão. Assumindo-se que nenhum fenômeno humano é neutro, a forma como os meios de comunicação veiculam a imagem dos políticos e

da política fornece representações dos representantes aos cidadãos. Tais representações, além de conterem informações, estão sempre imbuídas de aspectos valorativos que podem moldar a imagem que o cidadão à distância faz de seus representantes, positiva ou negativamente. Não se trata aqui de dizer que a mídia tem o poder de moldar o que o cidadão pensa, mas ela tem o poder de tematizar os assuntos (ver Miguel, 2002) e, dessa forma, influenciar também as interpretações.

No momento em que a representação democrática contemporânea cristaliza desigualdades políticas em posturas que não incentivam questionamento nem aproximação, essas desigualdades se tornam subentendidas e naturalizadas e passam a não ser percebidas como conflitos – pelo contrário, aparecem na forma de cordialidade e consenso entre líderes e liderados afastados uns dos outros. Segundo Dagnino, essa configuração excludente é algo típico de culturas autoritárias e não de democracias.

O problema está em se contentar com o que é necessário, mas não suficiente, com o ponto de partida da participação universal legalizada, porém não efetivada de forma substantiva. A grande busca de Gramsci era justamente a politização da cultura – algo diametralmente oposto ao individualismo<sup>16</sup> como referência universal, que constitui uma “versão despolitizadora do coletivo” (Dagnino, 2000, p. 78). Não se trata aqui de defender a politização de todas as esferas da vida pessoal de cada um, mas sim de refletir sobre uma despolitização do que é estruturalmente político. Nessa linha de raciocínio, pode-se mencionar a legitimidade do massivo e diário fornecimento de informações através da mídia, como se simplesmente o fato de se emitir informações, sem se preocupar com as distorções (e com a própria ausência) da recepção, fosse suficiente para se considerar uma democracia consolidada. Apesar de este não ser o tema do trabalho, vale mencionar uma reflexão de Vargas Llosa sobre a linguagem visual que impera atualmente:

A imagem é fugaz e superficial. Converte-nos em espectadores passivos, e o mundo se torna um grande teatro, onde se revelam desde intimidades picantes das celebridades até esqueletos de crianças em Ruanda. A informação audiovisual nos faz ver a história como ficção, por distanciá-la das causas e dos contextos. Embora bem informados, ficamos completamente desconectados da realidade. (Vargas Llosa, 2001)

Esta opinião de Vargas Llosa claramente demonstra uma desqualificação da imagem como instrumento poderoso de comunicação. Sartori, em *Homo*

<sup>15</sup> A participação por meio de impostos também é altamente relevante; no entanto, não é objeto desta discussão.

<sup>16</sup> O individualismo é percebido tanto por marxistas como por grande parte dos liberais (Hayek, Downs, Olson, entre outros) como um fenômeno vinculado ao mercado, priorizando-o. O marxismo defende que o mercado engendra o individualismo, enquanto a tradição liberal defende o contrário: o individualismo preexiste e funda as relações de mercado.

videns, faz a mesma inferência. A ideia aqui não é menosprezar o uso da linguagem visual, mas sim tentar questionar sua predominância sobre a palavra, pois o discurso é, indiscutivelmente, elemento fundamental e fundador da política.

*Representação e imagem* são fenômenos interligados e, por que não, dialéticos. A maioria das imagens representa algo, e toda representação implica, em algum momento, as imagens que os indivíduos fazem dela. É possível que o ponto de tangência mais profundo entre *imagem* e *representação* seja o fato de que, tanto uma quanto outra, ao mesmo tempo *é e não é*. Compreender isso exige um mínimo de interesse que nem sempre é compartilhado por um número satisfatório de cidadãos, pelo menos no que se refere à política.

A baixa qualidade da cognição e a capacidade limitada de abstração acabam sendo reforçadas pela cultura da imagem e do discurso vazio, fortalecem a personalização do voto (a associação da esfera política com sua participação se dá por meio do candidato e não do partido<sup>17</sup>) e tendem a despolitizar cada vez mais a percepção das pessoas. Somada a isto, a recepção dos cidadãos que desencadeia um afastamento voluntário da política cristaliza mais ainda as distâncias.

Em geral, quando a política, o Estado e os representantes em si são desqualificados, pela mídia e pela opinião pública, a tendência é que o cidadão comum se afaste dessas esferas, principalmente em termos cognitivos (diminui o interesse por política, não há busca de informações sobre os mandatos e muito menos um acúmulo de conhecimento sobre esses assuntos).

Curiosamente, uma postura diametralmente oposta ao desinteresse acaba desencadeando um resultado semelhante ao descrito acima. A exaltação excessiva do Estado, como algo superior, inalcançável, e uma visão de que a política é impossível de ser decodificada (este também é um dos fatores que pode desencadear desinteresse) também promovem o afastamento, no sentido de as pessoas não questionarem e se manterem subjugadas. Isto também contribui para a manutenção das distâncias mencionadas, e o resultado final é uma representação política de baixa qualidade do ponto de vista relacional, com vínculos precários entre os membros da sociedade.

O próprio sistema representativo, por estar baseado em princípios de consenso, restringe a manifestação da discórdia estrutural. Se o Estado protege-se do dissenso tornando-se impermeável, inclusive devido à postura reativa dos cidadãos de hostilidade à política (manifestada em indiferença ou protesto desarticula-

do) ou de mistificação dela (manifestada em exaltação ufanista ou medo), as distâncias entre representantes e representados parecem estar solidificadas.

O sistema representativo contemporâneo tem, em tese, uma natureza contratual, portanto, implica certa capacidade cognitiva e deliberativa, nem que ela seja potencial. Esse sistema requer sobretudo decisão, independente de haver ou não arcabouços de conhecimento por trás dela. A igualdade formal pressupõe que existe racionalidade em ambas as partes relacionadas, e isto basta para que a legitimidade do procedimento se efetive. Essa lógica também contempla (inclusive surge dessa condição) um debate com condições iniciais iguais entre as partes (todo contrato implica igualdade em algum momento) e, ao mesmo tempo, desiguais entre emissor e receptor (sendo ambos racionais). O emissor detém mais recursos e poderes objetivos, mas depende da aceitação do receptor para se efetivar (essa aceitação seria o critério suficiente para algo se concretizar).

## Reflexões sobre a representação política atual

O sistema de representação política no Estados centralizados contemporâneos pode ser um ponto de partida fecundo para relacionar alguns efeitos da consolidação de elites políticas distantes dos cidadãos comuns. Estes aparentam ter certa dificuldade em se interessar pela lógica dos processos políticos em geral, mas não deixam de estar imersos em um cenário social que demanda atividade cidadã, por mínima que seja, nem que ocorra apenas no momento do voto.

A consolidação e a manutenção de um cenário que distancia representantes de representados podem, neste sentido, criar imagens confusas sobre a natureza e as funções da política e, principalmente, sobre os papéis sociais necessários para essa atividade. Tal fenômeno amplia a desigualdade estrutural de posições, podendo inclusive transformar-se em tutela potencial ou efetiva.<sup>18</sup> Isto leva a representação política a ser entendida por um critério de distância além do espacial, mas também de capacidades muitas vezes superdimensionadas.

A ampliação do sufrágio teve inegáveis consequências democráticas, mas também criou uma certa “esquizofrenia” participativa, a não ser que se concorde com as conclusões de Almond e Verba, em *The civic culture*, de que o cidadão comum deve sentir-se

<sup>17</sup> Esta é outra extensa discussão abordada apenas com fins de reforçar o argumento.

<sup>18</sup> Um exemplo de como o Direito brasileiro encara a representação ajuda a esclarecer a própria natureza do conceito: um advogado não é representante de seu cliente perante o Estado; ele age em nome da parte e é interpretado com a parte em si agindo em defesa própria (prevalece uma neutralidade ou uma “incorporação” da parte interessada). Uma ação do Ministério Público atuando em prol de um menor de idade ou de alguém mentalmente incapacitado, porém, é entendida pelo Estado como representação.

um agente participativo, capaz de interferir na política, mas na realidade não utilizar suas prerrogativas de direito e agir como súdito reverente. Em um tipo de participação política em que o voto tem o “monopólio da legitimidade”, nas palavras de Albert Hirschman (1983), há uma tendência a se reforçar uma imagem de superioridade do representante. E o fato de o cidadão comum não acompanhar os mandatos apenas reitera uma autoimagem de incompetência política.

Na arena da representação política, portanto, configuram-se maiorias silenciosas e, no máximo, minorias organizadas que interagem com o Estado, cuja permeabilidade aumenta de acordo com a capacidade dos representados de gerar efeitos políticos. Mas, para que uma capacidade se efetive, é necessário, antes, uma motivação direcionada, que se constrói, entre outros elementos, pela imagem que os representados têm da atividade política em si, dos representantes e de si mesmos.

Pitkin argumenta, ao longo de sua obra, que a relação entre representantes e representados, por princípio, não deve ser de conflito (Pitkin, 1984). A política representativa necessariamente consiste de combinações, de predominâncias e tendências negociadas (p. 212). Na verdade, essa visão deriva da ideia de que política é negociação e busca de cooperação em meio aos conflitos.

Dessa forma, temas políticos e ações, fatos e valores, meios e fins estão sempre interligados quando o assunto é representação política. Associada a esse princípio está a ideia de bem comum que deve ter o zelo do representado, mas, principalmente, do representante. Esse argumento já abre espaço para a justificativa de que o representante é dotado de “saberes superiores” – se levado ao extremo, estabelece que a relação é de um especialista que cuida de ignorantes. Como argumentamos antes, Pitkin ainda argumenta que a representação tem outro extremo indesejável: consultas intermináveis e permanentes à base, que não apenas esvaziam a razão de ser da representação política, como também vêm a ser algo impossível.<sup>19</sup>

Mesmo com essas possibilidades de a representação se degenerar em extremos, existe uma realidade na qual os representados, principalmente em escala nacional, constituem de fato um grupo altamente fragmentado e desorganizado, que geralmente carece de identidades de agregação. Escolhas ligadas ao “bem comum” e à coletividade tendem a ser, portanto, automáticas e aleatórias, e não o resultado de análises cuidadosas por parte do cidadão.

O republicanismo e a dinâmica de pequenos Estados proporcionam cenários favoráveis ao desenvolvimento de uma representação política na qual impera a soberania popular, ou o que Merquior denominou “legitimidade-poder”.<sup>20</sup> No entanto, encaixar essa lógica em largas escalas populacionais é um desafio quase impossível e acaba restringindo esse ideal à cultura escrita (leia-se formalidade) e reafirmando o preceito de distância na representação.

## Elites: quando a representação equivale a liderança

No sistema representativo, no qual impera a lógica eleitoral, os representantes são minorias dirigentes. Tendo em vista que a representação política não é um sistema patológico por natureza, se existe em um cenário de largas escalas populacionais unificadas por uma mesma história, uma mesma cultura e uma mesma língua, entre outros aspectos, Stuart Mill defendia que o ideal desse sistema seria de populações esclarecidas que elegeriam “elites virtuosas”.

Hoje em dia, o termo *elite* não é encarado com muito entusiasmo por representantes, principalmente os mais progressistas (é cada vez mais um termo politicamente incorreto). Um esforço para desestigmatizar o termo seria bem-vindo para esta discussão, pois assume-se aqui que a representação é inescapável e equivale a uma minoria dirigente (por mais que seja temporária e renovável). Uma tentativa de diminuir a distância eminente do sistema já é o próprio caráter temporário dos mandatos, que promove uma potencial “circulação de elites”,<sup>21</sup> ainda que a renovação das elites seja sempre parcial e lenta e, se há troca de postos, isto ocorre em uma camada intermediária e igualmente reduzida em número – é um contato e uma troca entre minorias.

Robert Michels, um elitista por desilusão, não admite que seja possível escapar de uma lógica elitista na organização de coletividades. Ao narrar a trajetória de partidos socialistas no início do século XX, estabeleceu a famosa “Lei de Ferro das Oligarquias”, postulando que *toda organização política se transforma inevitavelmente em uma oligarquia* (Michels, 1922). Em poucas palavras, segundo Michels, a representação “autêntica” de populações seria impossível. Em uma eleição, por

**19** No entanto, há graus de frequência de consultas diferenciados, dependendo da sociedade em questão. Nos EUA, o cidadão comum vota para muitas instâncias a mais do que na maioria dos outros países com regime representativo.

**20** Em *Rousseau e Weber: dois estudos sobre a teoria da legitimidade*, Merquior estabelece duas formas de enxergar a legitimidade de um sistema político: a legitimidade-autoridade, visível na teoria de Max Weber, na qual existe uma crença na superioridade do detentor do poder por parte dos dominados, e a legitimidade-poder, presente na teoria de Rousseau, em que a soberania está na população ativa, a qual controla todos os passos de quem executa tarefas políticas.

**21** O termo, amplamente utilizado por Pareto, servia para falar de revoluções e não como mecanismo intrínseco de um sistema estável.

exemplo, o vínculo entre candidato e eleitorado é tão tênue e efêmero e, posteriormente, os representantes eleitos ficam tão distantes do povo, que a relação é institucionalizada demais para que a representação tenha outra conotação que não a de aristocracia/oligarquia, ou de *elite dirigente*, nas palavras de Mosca.

Com essa desigualdade estrutural, quase por inércia, os representantes se tornam de fato mais preparados para lidar com a política do que o simples eleitor. E, nesse sentido, o grande desafio para a cidadania é a internalização da política pelos eleitores como parte cotidiana de suas vidas, uma vez que tudo o que é decidido na esfera política é coletivizado para a sociedade.<sup>22</sup>

Se a qualificação para lidar com uma atividade vem da prática cotidiana, em relação à política pode-se começar indagando como se configura a compreensão do que é a política e de quais são os papéis de representantes e representados. Se existisse uma população majoritariamente esclarecida, “as massas” não provocariam crises políticas aleatoriamente ou como massa de manobra, uma vez que uma população que mobiliza a cena política como massa de manobra continua “refém” de lideranças.<sup>23</sup> Como afirma Harold Bloom, “uma democracia depende de pessoas capazes de pensar por si próprias” (Bloom, 2001). Mas essa internalização é uma prática política difícil em um sistema no qual a inserção mais expressiva das massas é por eleições periódicas e existem desigualdades sociais gigantescas. Além da dimensão cognitiva, essa qualificação do eleitorado depende também de condições materiais mínimas para se desenvolver espírito crítico.

É justamente este o dilema da representação política atualmente – se não estamos lidando com massas reivindicativas ou mobilizadas, e isso se deve, entre outros motivos, pela desproporção de indivíduos *interessados* em política, mesmo aqueles que não enfrentam condições materiais precárias (inclusive, quem passa por dificuldades materiais muitas vezes tem mais interesse em política do que o contrário). Em geral, o cidadão comum alimenta imagens alheias à política e não é estimulado a se aproximar dessa esfera. No mundo contemporâneo, existem muitos outros interesses que disputam com a política que não são apenas os relativos ao mercado – podem ser tanto atividades artísticas quanto movimentos cívicos que não têm a ver diretamente com a política de Estado.

O problema concreto que se apresenta, porém, é que se a qualidade da imagem que os representados têm da política é precária, isto consolida a elitização dos representantes como os mais qualificados e, no fundo, acaba concretizando uma realidade circular que

amplia as distâncias entre essas duas posições. Como afirmou Schumpeter nos anos 50, se não existe contato imediato com a atividade, não há interesse e, se não existe interesse, não há senso de responsabilidade em relação a qualquer atividade, inclusive a política.

## Hegemonia e discurso

Se a construção de relações pelo consenso postula uma necessidade de *diálogo*, é neste ponto que o discurso entra em cena como elemento definidor do conteúdo da política. Nesse caso, um dos maiores dilemas da representação política contemporânea é que o conteúdo do que é debatido é *fornecido* ao cidadão e não construído por ele. A questão é que, em enormes escalas populacionais, à medida que as bases foram sendo ampliadas, o *consentimento acabou destacando-se do questionamento*. O consentimento foi incorporado formalmente pelas instituições, mas o questionamento não emana das populações politicamente incluídas com a mesma intensidade.

A força de um sistema hegemônico está justamente em sua capacidade de manter concepções de mundo unificadas, ainda que em um cenário de pluralidade. A hegemonia do sistema representativo reproduz *aceitação e adesão* ao sistema. A política criativa e não reprodutiva acaba não sendo internalizada – cidadãos confiam na especialização alheia (ou seja, de seus representantes) como algo superior. E, se esses representantes frustram suas expectativas, é mais uma forma de reforçar o desinteresse pela política.

A construção de concepções de mundo é o meio de batalhar pela hegemonia. Os argumentos de Evelina Dagnino (Dagnino, 2000), por exemplo, não defendem uma postura marxista ortodoxa de que a ideologia é falsa consciência e de que existe uma verdade externa aos indivíduos e tampouco tratam a cultura como instrumento de dominação. A cultura é simplesmente a esfera em que a hegemonia opera por meio de consentimento ativo e pressupõe-se que, quanto maior for o espírito crítico do cidadão, menos vulnerável ele será ao atropelo dos representantes.

Considerando essas condições, pode-se dizer que é possível existir um sistema representativo em que a distância formal conviva com contatos reais entre representante e representado, em vez do abismo que se configura no sistema representativo contemporâneo.

Ademais, se a ideia de participação democrática é capaz de conviver com a de sistema representativo, uma das alternativas pode estar justamente na busca de

<sup>22</sup> Ver a ideia de “decisões coletivizadas” em Sartori, 1987.

<sup>23</sup> Ver a crítica de Marx (1982) contra a ação do lumpemproletariado no cenário do bonapartismo. Para um argumento semelhante, porém generalizador, ver os argumentos de Schumpeter e Olson de que as coletividades não se mobilizam, são apenas mobilizáveis.

transformações na dimensão cognitiva e cultural dos representados, uma vez que, em largas escalas populares, não há como escapar da representação em alguma instância da vida coletiva.

Outro problema então se apresenta: como efetivar transformações emancipadoras? Não basta tentar alterar as percepções cognitivas, por meio do acesso a novas teorias e formas de pensar (isto seria insuficiente). O que faz diferença de fato e implementa mudanças estruturais são contatos diretos com a vida política, experiências concretas de tomada de decisão, ou seja, o exercício de cargos representativos em nível micro em algum momento da vida do indivíduo. Esse ideal, porém, bate de frente com um problema de simples motivação: como desenvolver esse tipo de interesse no cidadão comum?

A legitimação pelo procedimento (Luhmann, 1980), pode ter como consequência comum a banalização do consentimento, como se ser representado fosse suficiente para a existência de cidadãos autônomos e interessados. Não existem incentivos reais para participar, uma vez que o debate que chega ao povo geralmente não desperta o interesse do cidadão comum – ou por ser demasiado técnico, o que é tedioso, ou por configurar conteúdos negativos sobre a política e condutas problemáticas dos representantes, o que desenvolve aversão. Ou, ainda, pelo fato de o fornecimento de informações e conteúdos políticos ser feito pela mídia e, por esta não estabelecer uma relação de mão-dupla com o espectador, o cidadão ser colocado em uma posição de impotência. Dependendo do cenário no qual o indivíduo está inserido, ele terá determinado leque de opções para internalizar e construir sozinho seu próprio discurso. A posição no cenário conta muito e influencia o tipo de prática política a ser reproduzido.

Hirschman (1983, p. 112) fala do acesso diminuído que temos às decisões políticas efetivas. Na verdade, ele trata do “tênuo envolvimento proporcionado pelo voto”, pois o voto esgota-se em si mesmo e monopoliza a legitimidade oficial da participação das bases – o voto seria o piso e o teto da participação política institucional do cidadão. O voto é, portanto, uma circunscrição quantitativa dotada de uma suposta qualidade, mas de pouquíssima intensidade, além de ser uma manifestação mecânica das preferências dos indivíduos (que podem nem sequer existir, pois o voto não revela o grau de aleatoriedade ou de veemência que rege a escolha). O voto seria apenas um dos vários elementos capazes de despertar interesse em questões públicas, talvez, o ponto de partida e de chegada de um acompanhamento da esfera política. Hoje em dia ele acaba sendo, porém, um simples veredicto de legitimidade, ao mesmo tempo que afasta o cidadão das instituições políticas formalmente democráticas, praticamente construindo um freio para manifestações mais intensas.

## Conclusão

É uma conclusão que pouco vai fazer avançar o debate. O dilema da representação política não parece ser resolvido com esquemas de engenharia institucional ou de abandono de representatividade em nome de uma suposta (e necessária) governabilidade.

Parece que o problema da adjetivação do substantivo está ligado mais a uma necessidade, como um ideal a buscar, que como algo dado, inerente ao objeto. Assim, a representação política não é apenas um substantivo, mas um substantivo que necessita de adjetivo. Conforme foi argumentado ao longo do artigo, talvez um dos traços mais característicos da democracia contemporânea, baseada, principalmente, na representação política, seja a distância entre representantes e representados. Parte desta distância é fisicamente inevitável – deriva da própria estrutura social, composta por largas escalas populares com direito à participação via sufrágio universal. Uma outra parte, porém, é criada pelos aspectos cognitivos, ou seja, pela imagem que o cidadão comum e os formadores de opinião fazem da política. Essa imagem reflete-se em comportamentos e em discursos socialmente construídos e compartilhados. E aqui entra a questão da distância.

A democracia representativa é um sistema híbrido que combina vários princípios de sistemas de governo. A participação é um mecanismo que deriva de princípios de igualdade, típicos da democracia. Ela pode, porém, reduzir-se ao seu aspecto formal, sendo apenas fonte de legitimação dos governos e não fruto de uma atividade interessada dos cidadãos (Schumpeter, 1984). Já a eleição e a consequente representação política têm naturezas inevitavelmente aristocráticas, cujo mérito seria o “governo dos melhores”. O que interessa para esta discussão, porém, é uma das consequências do governo representativo: o tipo de nivelamento que um sistema como este imprime na população. Parece que, quanto maior for a distância entre representantes e representados, menor será a capacidade da população de qualificar sua imagem da política.

A convivência humana em sociedade sempre é marcada por conflitos. Historicamente, as guerras internas foram sendo substituídas pela política denominada por muitos autores como “racional”, e os embates passaram a ocorrer em nível ideológico. Diferentes formas de resolver esses conflitos no âmbito político, que um dia foram legitimamente violentas, gradualmente cederam lugar a novas formas de resolução de dilemas e de configuração das relações de poder, em que a eliminação física do adversário é substituída por resultados simbólicos de soma-zero (eleições periódicas e votações em geral, com a defecção do adversário) e pela busca em esclarecer diferenças através do debate, com a persuasão e o convencimento (Rapoport, 1980).

O que se apresenta hoje em dia como desafio é o esvaziamento da esfera política como arena onde os conflitos sociais podem efetivamente ser resolvidos. Nota-se um deslocamento do interesse coletivo da política, em função, dentre outros elementos, da distância promovida pelo sistema representativo, que resulta em desinteresse ou aversão por parte do cidadão comum. A representação acaba se distorcendo por conta de mistificações negativas (desinteresse ou aversão) ou positivas (veneração). A mistificação é oposta ao esclarecimento, e sem esclarecimentos não existem

questionamentos relevantes. Nesse sentido, uma anuência anômica preenche o que deveria ser um acompanhamento real da atividade política.

O argumento de limitações estruturais pode e deve ser concebido como um princípio de realidade. O problema está na crença hegemônica em que se trata de algo inevitável, e isto é cotidianamente perpetuado, internalizado e transformado em discurso hegemônico, criando um círculo vicioso que cada vez afasta mais o representante do representado e, conseqüentemente, torna os primeiros mais especializados e os segundos mais apáticos.

## Referências

- BENDIX, Reinhard. *Max Weber: um perfil intelectual*. Brasília: Ed. UnB, 1986.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.
- BLOOM, Harold. Entrevista. *Revista Veja*, São Paulo, Ed. Abril, 31 jan. 2001.
- COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.
- DAGNINO, Evelina. Cultura, cidadania e democracia; a transformação dos discursos e práticas na esquerda latino-americana. In: ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (Orgs.) *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.
- DOWNS, Anthony. *An economic theory of democracy*. Nova York: Harper Collins, 1957.
- ELIASOPH, Nina. *Avoiding politics: how Americans produce apathy in everyday life*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
- ENTMAN, Robert M. *Democracy without citizens: media and the decay of American politics*. Oxford: Oxford University Press, 1989.
- FLATHMAN, Richard E. Legitimacy. In: GOODIN, Robert E.; PETTIT, Philip (Eds.) *A companion to contemporary political philosophy*. Cambridge, Mass.: Blackwell Publishers, 1996.
- HOBBS, Thomas. *Leviatã*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1995.
- HIRSCHMAN, Albert O. *De consumidor a cidadão: atividade privada e participação na vida pública*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- KÜHLN, Reinhard. Modelos de dominación pública: el liberalismo. In: ABENDROTH, Wolfgang; LENK, Kurt. *Introducción a la ciencia política*. Barcelona: Anagrama, 1971.
- LUHMANN, Niklas. *Legitimação pelo procedimento*. Brasília: Editora da UnB, 1980.
- MARX, Karl. O 18 Brumário de Luis Bonaparte. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Obras escolhidas*. Lisboa: Avante, 1982, v. 1, p. 417-512.
- MERQUIOR, José Guilherme. *Rousseau e Weber: dois estudos sobre a teoria da legitimidade*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1990.
- MICHELS, Robert. *Sociologia dos partidos políticos*. Brasília: Ed. UnB, 1982.
- MIGUEL, Luís Felipe. *Política e mídia no Brasil: episódios da história recente*. Brasília: Plano, 2002.
- NIETZSCHE, Friedrich. *Além do bem e do mal: prelúdio a uma filosofia do futuro*. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.
- NOGUEIRA, Octaciano. *Teoria e prática da representação*. Brasília, UnB, 1999. [Manuscrito]
- OLSON, Mancur. *A lógica da ação coletiva*. São Paulo: Edusp, 2000.
- OFFE, Claus. *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- ORTEGA Y GASSET, José. *A rebelião das massas*. Rio de Janeiro: Livro Ibero-Americano, 1962.
- PARETO, Vilfredo. *Vilfredo Pareto: Sociologia*. São Paulo: Ática, 1984. [Coleção Grandes Cientistas Sociais]
- PHILLIPS, Anne. *The politics of presence*. Oxford: Oxford University Press, 1995.
- PITKIN, Hanna F. *The concept of representation*. Los Angeles: University of California Press, 1984.
- RAPOPORT, Anatol. *Lutas, jogos e debates*. Brasília: Editora da UnB, 1980.
- SARTORI, Giovanni. *A teoria da democracia revisitada*. São Paulo: Ática, 1987, v. 1.
- SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1984.
- VARGAS LLOSA, Mario. Entrevista. *Revista Cláudia*, São Paulo, Ed. Abril, jan. 2001.
- WEBER, Max. *Economia e sociedade*. Brasília: Ed. UnB, 1999, v. 2.
- \_\_\_\_\_. *Ensaio de sociologia*. H.H. Gerth e C. Wright Mills. Rio de Janeiro: LTC, 1982.

## ***Representation and distance in contemporary politics***

### **Abstract**

The debate about the quality of the political representation is permanent and required in order to improve its concept and use. Survey data show that the population mistrusts its representative institutions, what may constrain democracy. This paper aims at reviewing the contemporary debate on the representative system, especially the representativeness of political representation, the distance between constituents and representatives and how the former see politics and its players.

**Key words:** political representation; representativeness; representation distance; World Values Survey.

## ***Representación y distancia en la política contemporánea***

### **Resumen**

El debate sobre la calidad de representación política es permanente y necesario para el perfeccionamiento del concepto y de su aplicación. Datos de pesquisa indican que las poblaciones confían poco en las instituciones de representación, lo que puede constituirse en un constreñimiento a la democracia. El presente artículo reflexiona sobre algunos desdoblamientos contemporáneos del sistema representativo, en especial sobre los representados y como ellos conciben la política y sus actores.

**Palabras clave:** representación política; representatividad; distancia de representación; Pesquisa Mundial de Valores.

Data de recebimento do artigo: 06-02-2009

Data de aprovação do artigo: 14-05-2009

